



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Perazzo Leite

PLANO ESTRATÉGICO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA

2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Perazzo Leite

Mesa Diretora

Antônio Valmir Batista Tunú – Presidente
Domênico de Siqueira Perazzo – Vice-Presidente
Priscilla Leite de Menezes – 1º Secretário
Carlos Roberto Ferreira – 2º Secretário

LEGISLATURA

ARLÃ MARKSON GOMES DE SOUZA
CARLOS ROBERTO FERREIRA
DOMENICO DE SIQUEIRA PERAZZO
CRISTIANE BEZERRA VASCONCELOS DE CARVALHO
JOEL GOMES PESSOA
PRISCILLA LEITE DE MENEZES
SEBASTIÃO NUNES DE SALES
ANTONIO VALMIR BATISTA TUNU
VANDA LUCIA CAVALCANTE SILVESTRE



Sumário

História	Erro! Indicador não definido.
A Câmara	6
A Câmara do Futuro	10
Desenvolvimento do Plano Estratégico	11
Entendendo a Matriz SWOT:	14
Plano Estratégico	17
Planos de Ação	18
Metodologia dos Seminários	20
Diretrizes Estratégicas	22
Mapa Estratégico 2025 - 2025	23
Objetivos Estratégicos	24
Cronograma de Ações	26
A Câmara é sua, é nossa!	27
Planos e Programas	29
Disposição Final	34



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Derazzo Leite

Tuparetama

Tuparetama é um município do Sertão de Pernambuco, distante cerca de 272 km da capital pernambucana. A cidade, conhecida como a "Princesinha do Pajeú", possui uma área de aproximadamente 190 km² e conta com uma população de 8.266 habitantes, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2021.

Dentre os muitos títulos já recebidos pela imprensa, como Cidade-modelo do Pajeú, Princesinha do Pajeú, Cidade Jardim, Cidade Limpa e Amiga, merece destaque o título de Cidade da Paz, pelo seu baixíssimo índice de violência.

O censo de 2010 apontou que a cidade possuía 7.925 habitantes, sendo a 174^a mais populosa de Pernambuco, com cerca de 80% da população residindo na zona urbana e 20% na zona rural da cidade, segundo a base de dados do Estado de Pernambuco naquele ano. A cidade está limitada ao norte, com o município de São José do Egito; ao sul, com Igaraci; a leste com o Estado da Paraíba e a oeste, com Ingazeira e Igaraci.

O seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) é de 0,634, de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD-2019), ocupando o 33^o lugar no ranking estadual, segundo dados do IBGE de 2010.

Educação

Estimativas do IBGE apontam que, em 2020, existiam cerca de 2.127 alunos matriculados, sendo 350 no ensino infantil, 1.374 no ensino fundamental e 403 no ensino médio. Em 2010, a taxa de escolarização era de 98,6% e em 2020 a cidade contava com seis escolas de ensino fundamental e três de ensino médio.

A sua nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em 2019 foi de 6,2 para os anos iniciais e 5,5 para os anos finais, ocupando as 13^a e 11^a colocações no Estado, respectivamente. O município não conta com nenhuma instituição de ensino superior.

Saúde

Dados do IBGE de 2020 apontaram que a taxa de mortalidade infantil no município foi de 14,93 óbitos por mil nascidos vivos. Já a taxa de internações por diarreias em 2016 foi de 0,1 por mil habitantes. Em 2010, cerca de 59,5% dos domicílios da cidade tinham acesso a esgotamento sanitário adequado e o município contava em 2009 com cinco estabelecimentos de saúde ligados ao Sistema único de Saúde (SUS).

Economia

Dados do IBGE de 2019 mostram que o produto interno bruto per capita do município era de R\$ 10.076,69 por habitante, o 94^a maior do Estado. Já as receitas realizadas em 2017 foram de R\$ 24.446.270,00, enquanto que as despesas empenhadas totalizaram R\$ 23.864.860,00.

As principais atividades econômicas são agricultura, pecuária e comércio. Na agricultura destacam-se as culturas de castanha de caju, sisal ou agave, banana, goiaba como lavouras permanentes e a batata doce, a cana de açúcar, o feijão e a mandioca como lavouras temporárias.

Turismo

A cidade possui grande potencial para o turismo de aventuras, ecoturismo, lazer, esportes e festas populares. O turista que visita a localidade não pode deixar de conhecer a Barragem da Ingazeira e o mini Castelo, conhecido como o casarão de Lourival Pessoa (Louro).

Com sua arquitetura rústica e com seus monumentos e estátuas, o visitante tem a impressão de estar em um castelo medieval. No interior do casarão é possível encontrar objetos antigos de nossa cultura regional, acervo



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Derazzo Leite

fotográfico, além de pinturas de quadros religiosos. A Igreja Matriz da cidade é considerada patrimônio histórico municipal.

Tuparetama já foi um centro de efervescência cultural, e vem, aos poucos, recuperando seus status de cidade cultural, com eventos mensais como "Balaio Cultural", considerado hoje o maior evento cultural do pajeú, que acontece no primeiro sábado do mês. Entre os festejos locais, destacam-se as festas do reisado, pastoril, ciranda, quadrilhas juninas e a Companhia de Danças Populares da cidade. As festividades contam com espetáculos folclóricos e culturais, como o bumba-meu-boi, o cavalo-marinho e as quadrilhas juninas.

História

A palavra Tuparetama é de origem tupi-guarani e, segundo Silveira Bueno, "tupã" significa a pátria de Deus, o céu; e "retama", lugar natal, pátria. No ano de 1899, foi erguida a primeira casa, de propriedade do Sr. Manoel Benedito de Lima, situação contestada pelos moradores mais antigos, que afirmam que já existia na região um casebre pertencente à negra Manoela.

No dia 18 de agosto do mesmo ano, realizou-se a primeira feira-livre e em 1910 foi construída uma capela que recebeu como padroeiro uma imagem do Sagrado Coração de Jesus, passando o povoado a ser conhecido como Bom Jesus, em homenagem ao padroeiro. Na época, a localidade era distrito subordinado a Afogados da Ingazeira, situação que se manteve até 31 de dezembro de 1948.

Após um breve período em que chamou Tupã, o distrito passou a pertencer ao novo município de Tabira. Essa condição só se alteraria uma década mais tarde, quando, em 31 de dezembro de 1958, foi elevado ao status de município, desmembrando-o de Tabira, sendo instalado em 11 de abril de 1962.

Geografia

A cidade está situada a 560 metros do nível do mar, nos domínios da microbacia hidrográfica do Rio Pajeú. Seus principais tributários são os riachos da Caieira, do Joaquim, dos Porcos, da Redonda, dos Paus Brancos, do Burego, da Ponta Direita, Boa Sorte, do Afonsinho, da Volta, Santa Rita e do Logradouro.

Os principais corpos de acumulação são as lagoas Nova, das Varas, Buíque e das Bestas. Todos os cursos d'água no município têm regime de escoamento intermitente e o padrão de drenagem é o dendrítico.

O município está totalmente inserido na bacia hidrográfica do rio Pajeú, tendo um relevo que varia de ondulado a suave-ondulado. O clima é o semi-árido e a vegetação predominante é do tipo caatinga Hiperxerófila. A taxa pluviométrica anual é da ordem de 673 mm, com período de sete meses secos, sendo que os maiores valores anuais de pluviometria ocorrem nos meses de março e junho, enquanto que a temperatura média anual é da ordem de 27°C.

Fontes: IBGE, Prefeitura de Tuparetama e Wikipédia.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Derazzo Leite

A Câmara

Sessões Parlamentares:

A Câmara Municipal de Tuparetama PE, possui cinco tipos de reuniões ou sessões: Preparatórias, Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais.

- Preparatórias – são aquelas que precedem a inauguração dos trabalhos das Sessões Legislativas de cada Legislatura. Na primeira Reunião Preparatória, elege-se a Mesa Diretora da Casa, que cuida da administração do parlamento municipal e da organização dos trabalhos, por um período de dois anos;
- Ordinárias – São as que realizam em dia, Horário e local predeterminados no Regimento Interno, onde são deliberadas as matérias normais e Rotineiras da casa de leis;
- Extraordinárias – são as reuniões realizadas no recesso parlamentar, em dia ou horário diverso das Ordinárias. Acontecem quase sempre quando há urgência para a definição de determinado assunto, ou quando os trabalhos ultrapassam o horário regimental estabelecido para a realização das Reuniões Ordinárias. Podem ser convocadas pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou por dois terços (2/3) dos vereadores;
- Solenes – independentemente de quórum, são realizadas em ocasiões de grandes comemorações, para prestar homenagens especiais ou de notória importância
- Secretas – são as que servem para tratar de assuntos da economia interna quando houver sigilo necessário à preservação do decoro parlamentar.

Funções do Vereador:

Além dos pronunciamentos (discursos) sobre assuntos de interesse da população e da atribuição de fiscalizar o Executivo Municipal e o legislativo, o vereador discute, apresenta e vota proposições, que são as matérias deliberadas pelo Plenário. As proposições, ou proposituras, são de vários tipos. Vejamos:

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica → Visa alterar a Lei Orgânica. Pode ser apresentada por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos vereadores; pelo prefeito ou pela sociedade, mediante a assinatura de 5% dos eleitores do município.
- Projeto de Lei Complementar → é a proposta que tem por fim regulamentar matéria que necessite de um detalhamento e que foi reservada pela Lei Orgânica do Município, origem exclusiva do poder executivo
- Projeto de Lei → É a proposição que disciplina assunto da competência do município. Contudo, é importante lembrar que é da competência exclusiva do Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que: disponham sobre o regime jurídico dos servidores do Município; criem cargos, funções ou empregos públicos, fixem ou aumentem vencimentos vantagens aos servidores da administração direta, autárquica ou fundacional; criem, alterem, estruturam as atribuições dos órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional.
- Projeto de Decreto Legislativo → Disciplina assunto de exclusiva competência do Legislativo, mas que gera efeitos externos a ele. Exemplo: fixação da remuneração do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores. Projeto de Resolução → Também é proposição de assunto de exclusiva competência do Legislativo, mas com efeitos internos. Exemplo: alteração do



- Regimento Interno. Indicação → É a proposição apresentada solicitando medidas de interesse público a outro ente, órgão ou empresa prestadora de serviço público.
- Requerimento → é todo o pedido verbal ou escrito, formulado sobre qualquer assunto de competência da Câmara, que implique em decisão ou resposta.
- Emenda → É a proposta que visa alterar outra proposição. Deve ser apresentada por vereador, comissão ou líder de bancada, podendo ser aditivas (que acrescentam), substitutivas (que substituem), e modificativas (que alteram a redação) e supressivas.
- Substitutivos → é a proposição apresentada para substituir projeto de lei complementar, projeto de lei, decreto legislativo ou projeto de resolução em tramitação sobre o mesmo assunto.
- Subemenda → É a emenda apresentada para alterar outra emenda.
- Parecer → é o documento exarado por uma Comissão ou por um relator de uma comissão sobre matéria sujeita à sua análise. Sempre é emitido com observância das normas estipuladas no Regimento Interno e têm por finalidade esclarecer à Mesa, à Presidência ou ao Plenário os aspectos técnicos (inclusive jurídicos) e políticos do assunto submetido à Comissão, possibilitando-lhes deliberar com maior conhecimento do assunto.
- Moções → são proposições da Câmara a favor ou contra determinado assunto. As moções podem ser de: protesto; repúdio; apoio; pesar por falecimento; e congratulações e louvor.

Participação Popular:

Não são apenas os vereadores e os convidados que tem voz ativa nas sessões legislativas: todos os cidadãos podem manifestar sobre assuntos de interesse da comunidade. O uso da palavra por representantes populares durante as sessões ordinárias, quando sua inscrição tiver sido feita antes do início da reunião, junto a Secretaria da Câmara, não sendo permitidos discursos ofensivos às autoridades constituídas, de subversão a ordem política ou social, de preconceito a raça, religião ou de classe.

SIC:

- O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, criado pela Lei de Acesso à Informação nº [12.527/2011](#) e regulamentado pela resolução 001/2017, é responsável pela busca e fornecimento de informações sobre o órgão do Poder Legislativo da cidade de Tuparetama, Estado de Pernambuco. Antes de registrar o seu pedido no SIC, verifique se a informação que você deseja já não está disponível no Portal da Transparência ou no site do órgão ou entidade estadual responsável por sua produção ou guarda.

E-SIC:

- O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação.
- Por meio do sistema, além de fazer o pedido, será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Perazzo Leite

Site e Portal de Transparência:

- O site <https://Tuparetama.pe.leg.br> contém a cobertura completa das atividades do legislativo como: dias das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais atividades inerentes à instituição e ao mandato dos vereadores. O site da Câmara está completo no que se refere ao processo legislativo, podem ser encontrados: Regimento Interno, Lei Orgânica, PPA, LOA, LDO, Portarias do legislativo e resoluções. O site disponibiliza também acesso direto ao Portal da Transparência relativo a todos os gastos do Legislativo Municipal.

Ouvidoria:

“A ouvidoria abriu uma porta de acesso para a sociedade. E está fazendo com que o indivíduo se conscientize de seus direitos. Hoje reclamar é um ato de conquista”
Maria Inês Fornazaro.

Sua finalidade é contribuir para garantir transparência, eficácia, economicidade, efetividade, presteza, compromisso público e ético nas atividades desempenhadas pelos agentes políticos e servidores públicos.

O servidor responsável pela ouvidoria será responsável pelos encaminhamentos das demandas recebidas, bem como pelas respostas necessárias às solicitações.

É importante esclarecer que a Ouvidoria não tem poderes correccionais e disciplinares. Anualmente, serão elaborados relatórios com as atividades realizadas pela Ouvidoria no decorrer do respectivo ano, conforme Lei 13.460/2017.

Os tipos de manifestações recebidos pela ouvidoria:

- ELOGIO: demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre os serviços oferecidos ou atendimento recebido;
- SUGESTÕES: proposição de ideia ou formulação de proposta para ser adotada em qualquer setor da Câmara Municipal, não tendo, porém, caráter obrigatório;
- SOLICITAÇÕES: pedidos de serviços, adoção de providências e de atendimentos de interesse público;
- RECLAMAÇÕES: demonstração de insatisfação relativa ao serviço público, principalmente no que diz respeito a solicitações que não foram atendidas ou que foram atendidas parcialmente;
- DENÚNCIAS: comunicação de prática de ato ilícito, ou seja, fatos graves contrários às leis e regulamentos vigentes.

Prazos: o prazo para tratamento de manifestações de ouvidoria, conforme artigo 16 da Lei 13.460/2017, será de 30 dias, podendo ser prorrogada por mais uma única vez por prazo de igual período.

Os serviços de Ouvidoria e de Acesso à Informação uma vez que solicitados, gerarão um número de protocolo, utilizado para o acompanhamento da solicitação.

Ao final do atendimento, o cidadão será consultado a respeito do seu nível de satisfação por aquele atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Derazzo Leite

A Câmara Municipal divulgará o Relatório Anual da Ouvidoria Legislativa, este relatório refere-se as atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal a cada ano calendário, conforme estabelece a Lei 13.460/17, artigo 14, incisos I e II, regulamentado pelo decreto nº 9.492.

O principal objetivo deste relatório é dar uma visão geral das atividades desempenhadas pela Ouvidoria da Câmara Municipal durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Outro objetivo deste documento é dar mais publicidade a essa importante ponte de ligação entre o cidadão e o poder público, que é a Ouvidoria, falando da sua base legal, dos canais disponíveis para o cidadão se manifestar, da classificação das manifestações e dos dados estatísticos referentes às manifestações recebidas pela ouvidoria.

A participação social aperfeiçoa a fiscalização da gestão da coisa pública. A democracia participativa não se resume à escolha dos governantes pelo povo. Ela vai além da eleição, sendo necessária, também, a interação na tomada de decisões que envolvem direta ou indiretamente interesses individuais ou meta individuais.

Somente assim há de fato o exercício da cidadania globalmente considerada. Por isso, a sua participação é essencial para nós!

Dê sugestões ao legislativo, ajuda a fazer de nossa cidade um lugar melhor.

Participe!

Meios, locais de acesso e horários de atendimento:

Horário de atendimento: Segunda à sexta das 8:00 às 13:00

Endereço: Rua Sebastião Rabelo Monsenhor nº s/n, – Centro -, Tuparetama – PE, (segunda a sexta 08h às 13h)

Telefone: (87) 3828-1148

Email: cmaradevereadores@yahoo.com.br

Endereço eletrônico Ouvidoria: <https://tuparetama.pe.leg.br/ouvidoria-camara-municipal/>



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Derazzo Leite

A Câmara do Futuro

O que se pretende com este documento é obter, a partir de uma visão de futuro, os melhores resultados o quanto for possível para o biênio 2025-2025, com a proposta de renovação de seus programas nos próximos anos. São apontamentos com base em estudos e propostas de engajamento da Câmara Municipal em Sua totalidade, por meio de um pensamento histórico.

A leitura proposta deste plano pode ser feita a partir de eixos importantes para que o trabalho ocorra: o processo estratégico, dentro do planejamento, alimenta o processo tático, a qual elabora metas a serem realizadas dentro do processo operacional. Cada processo, com suas prioridades, irá um a um, a ser realizado ao longo da gestão, de maneira ativa e progressiva.

Dentro dos nossos objetivos maiores com este planejamento, o atendimento ao amplo interesse Pública vem sempre à frente, voltando a gestão da Câmara a uma atuação mais integrada à sociedade. Queremos também trazer conceitos dentro do pensamentos administrativo moderno promovendo a Câmara seu pensamento e em suas ações para o desenvolvimento de Tuparetama e região.

Por fim, destacamos que o trabalho visa a impulsionar as realizações do Legislativo municipal sempre dentro das princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade e da moralidade dando publicidade às nossas ações e trazendo eficiência com efetiva transparência ao nosso dia-a-dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Derazzo Leite

Desenvolvimento do Plano Estratégico

Para atingirmos os objetivos e efetivarmos os trabalhos legislativos é necessário o devido planejamento. A gestão pensada por meio de estratégias e envolvimento de equipe possibilita a condução proveitosa em direção a resultados mais satisfatórios. Pensando assim, a desenvolveu, por intermédio de seus gestores e equipe, o Plano Estratégico para os anos de 2025 e 2025, com a proposta de que seja renovado periodicamente e traga melhorias administrativas e reformulações de pensamento.

Trabalho de Equipe

Ao longo dos primeiros meses de 2025, a Câmara Municipal de Tuparetama trabalhou para a organização das funcionalidades da Câmara por meio de um projeto de gestão coerente no qual se propõe a dedicação total ao entendimento da organização e de seu papel intermédio de diagnóstico interna e externo. Esse trabalho, com conclusão dentro do primeiro semestre de 2025, contará com contribuições externas ao longo do : biénio por meio de pesquisa realizada com entidades participativas e a sociedade civil organizada no funcionamento de Tuparetama.

Também registrado o andamento dos processos e a criação de ferramental administrativo que será disponibilizado às futuras gestões, como forma de assegurar a melhoria contínua da administração da Casa do povo.

Foram realizados quatro encontros em forma de seminários nas quais os setores da Câmara Municipal fizeram análises de dados coletados internamente por meio de pesquisa com a nossa equipe. A execução dessas análises foi feita em reuniões presenciais, nas quais trabalharam em conjunto os servidores e servidoras para gerarem propostas a serem executadas pela gestão legislativa.

O modelo de construção do escopo do projeto foi feito de forma participativa e em etapas a serem descritas abaixo:

- **Análise de Ambiente**

É o processo de identificação de forças e fraquezas (ambiente interno, aquilo que a Câmara tem o poder de mudar sem depender de fatores externos) e de oportunidades e ameaças (ambiente externo, aquilo que a Câmara não tem o poder para mudar) que afetam a instituição no cumprimento da sua missão.

Foi realizada pesquisa para que se atingisse tal análise e, por meio de um Questionário distribuído em todos os setores, a processo ganhou proporções de participação das servidores sem precedentes dentro desta Casa.

Prezando pela obtenção de dados e a fim de trazer a cidade para participar da nossa processo de composição do Plano Estratégico, várias reuniões serão realizadas com entidades e representações importantes da cidade de Tuparetama e região.



O intuito é fazer da Câmara Municipal de Juiz de Fora referência em gestão para a Zona do Alto Pajeú e Vertentes, além de ser órgão norteador para um efetivo engajamento da nossa sociedade e viabilizadora do desenvolvimento regional.

- **Pesquisa Interna**

A Câmara Municipal de Tuparetama, em fevereiro de 2025, fez uma pesquisa interna com todos os seus setores. A adesão foi voluntária e o convite, feito para cada servidora e servidor, foi realizado a partir de visita *in loco* a todos os setores da Casa Legislativa.

A disponibilidade do formulário se deu em meio eletrônico (via Google Forms) e impresso. Para a segunda modalidade, foi sugerido que um envelope, sem identificação, estivesse disponível no setor, para que cada pessoa depositasse seu formulário, preservando a sua identidade.

- **Parâmetros**

Foram realizadas perguntas estratégicas e pertinentes ao traçado de perfil dos funcionários, bem como perguntas que ordenaram os estudos por meio da ferramenta de análise SWOT. Todas as respostas foram obtidas preservando a identidade dos servidores no intuito de garantir a liberdade de expressão e o diagnóstico da real situação.

- **MATRIZ SWOT**

O critério utilizado para a análise foi o da matriz SWOT. Cujas eficiências tem sido demonstrada em ampla literatura da área da administração, o nome vem das iniciais das palavras em inglês Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças). Para desenvolvimento das análises de ambientes, vários instrumentos podem ser utilizados, como reuniões e entrevistas estruturadas e semiestruturadas, grupos focais, e outros.

Para o processamento dos dados obtidos com a pesquisa interna a coordenação dos trabalhos com equipe decidiram designar cinco servidores para formarem um grupo de trabalho, de áreas distintas da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama: Secretaria Legislativa, Atendimento ao Cidadão, Tesouraria, Ouvidoria Legislativa e Divisão de Recursos Humanos.

O trabalho de processamento se deu ao longo de duas semanas, estudo realizado em grupo para a compreensão das demandas apontadas pelos servidores e servidoras. A tabulação, razão pela qual os dados foram analisados, contou, portanto, com as seguintes etapas:

1. Pesquisa mediante formulário;
2. Organização dos dados coletados para serem tabulados;
3. Elaboração de um relatório;
4. Análise do relatório realizada conforme a pesquisa para direcionamento dos seminários Inter setoriais.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Perazzo Leite

- Divisão de demandas

A fim de dar celeridade ao trabalho, o grupo responsável pelo processamento das respostas optou por dividir as demandas em quatro áreas de interesse:

- a) INFRAESTRUTURA MOBILIARIA, IMOBILIÁRIA DIGITAL;
- b) INTERLOCUÇÃO COM A SOCIEDADE;
- c) PLANEJAMENTO GESTÃO;
- d) RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES INTERPESSOAIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Derazzo Leite

Entendendo a Matriz SWOT:

Fatores internos:

Na terminologia da análise SWOT, o ambiente interno é tratado em termos de Forças e Fraquezas, ou os pontos fortes e fracos da instituição. Um ponto forte é um fator positivo que permitirá atingir com mais facilidade os objetivos, distinguindo a Câmara Municipal de Vereadores de outras instituições similares.

Um ponto fraco, por outro lado, algo que coloca a Câmara em desvantagem na busca de seus objetivos, algo que lhe falta ou que ela desempenha a contento.

Dentro dos resultados apresentados, tivemos como pontas fortes e fracos:

PONTOS FORTES INTERNOS DA CÂMARA:

- Infraestrutura;
- Site da Câmara;
- Localização da sede;
- Recursos humanos;
- Relacionamento interpessoal;
- Servidores capazes;
- Relacionamento Interpessoal;
- Comprometimento das equipes.
- Interlocução com a sociedade;
- Serviços de atendimento ao público (SIC, E-SIC, Ouvidoria, orientação jurídica, emissão de certidões, etc.);
- Transparência;
- Lisura dos procedimentos licitatórios;
- Comunicação com a sociedade através das transmissões das sessões pelas redes sociais, rádios (programas institucionais) e interações pelas Redes Sociais;
- Fácil acesso aos vereadores;
- Possibilidade de elaborar leis e fiscalizar a Executivo;
- Planejamento e Gestão;
- Oportunidades para qualificação;
- Pontualidade com pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços, salário e benefícios;
- Limpeza;

PONTOS FRACOS INTERNOS DA CÂMARA:

- Infraestrutura mobiliária digital;
- Equipamentos de TI e eletrônicos necessitando atualização;
- Mobiliário antigo, necessitando melhora na ergonomia;
- Recursos humanos com demanda de maior capacitação;
- Possibilidade de ajuste: número de concursados e comissionados, na qualificação e na alocação no tocante às funções;
- Possibilidade de maior entrosamento inter setorial;



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Derazzo Leite

- Interlocução com a sociedade ações, serviços e processos pouco divulgados;
- Descrença no sistema político;
- Aparente assistencialismo;
- Demanda por maior eficiência nas prestações dos serviços;
- Excesso de homenagens;
- Necessidade de maior visibilidade para os interesses da população;
- Necessidade de maior ação junto ao Executivo;
- Planejamento e Gestão;
- Possibilidade de aumento no planejamento e na organização;
- Aplicação de regras e procedimentos internos aquém do esperado;
- Pouca sustentabilidade e falta de controle de acesso da população;
- Percepção de possibilidade de melhora na relação entre produção legislativa e atuação efetiva.

Fatores Externos

A análise de fatores externos é a compreensão e a busca de dados sobre as condições do ambiente em que a Câmara está inserida, procurando identificar oportunidades e ameaças a ela. Oportunidades da situações externas, atuais ou previsíveis no futuro, que podem vir a alterar positivamente o alcance dos objetivos.

As ameaças são situações que, se forem evitadas ou minimizadas, podem prejudicar a organização, Essa análise se beneficia da identificação dos pontos fortes e fracos, pois as melhores oportunidades são as que permitem utilizar os pontos fortes.

Dentro dos resultados apresentados, tivemos como ameaças e oportunidades:

OPORTUNIDADES EXTERNAS

(PODEM AUXILIAR A CÂMARA)

Interlocução com a sociedade:

- Demanda da sociedade por serviços;
- Demanda da sociedade por transparência;
- Expectativa dos cidadãos de fazer parte das discussões políticas;

Planejamento e Gestão:

- Aproveitamento das ferramentas virtuais para planejamento e gestão, em especial para a adaptação ao trabalho remoto;
- Aproveitar experiências externas por meio da interação com outros órgãos públicos, poderes, associações e coletivos.



AMEAÇAS EXTERNAS

(PODEM PREJUDICAR A CÂMARA)

- Ameaça à segurança digital;
- Intempéries naturais;
- Visão deturpada da sociedade em relação aos servidores públicos;
- Interlocução com a sociedade;
- Violência externa;
- Visão deturpada da população em relação Câmara:
- Descrédito em relação aos parlamentares;
- Descrença no sistema político;
- Falta de interesse da população em participação efetiva nos assuntos da Câmara;
- Interferências externas em prejuízo do interesse coletivo;
- Cultura discriminatória em prejuízo das minorias;

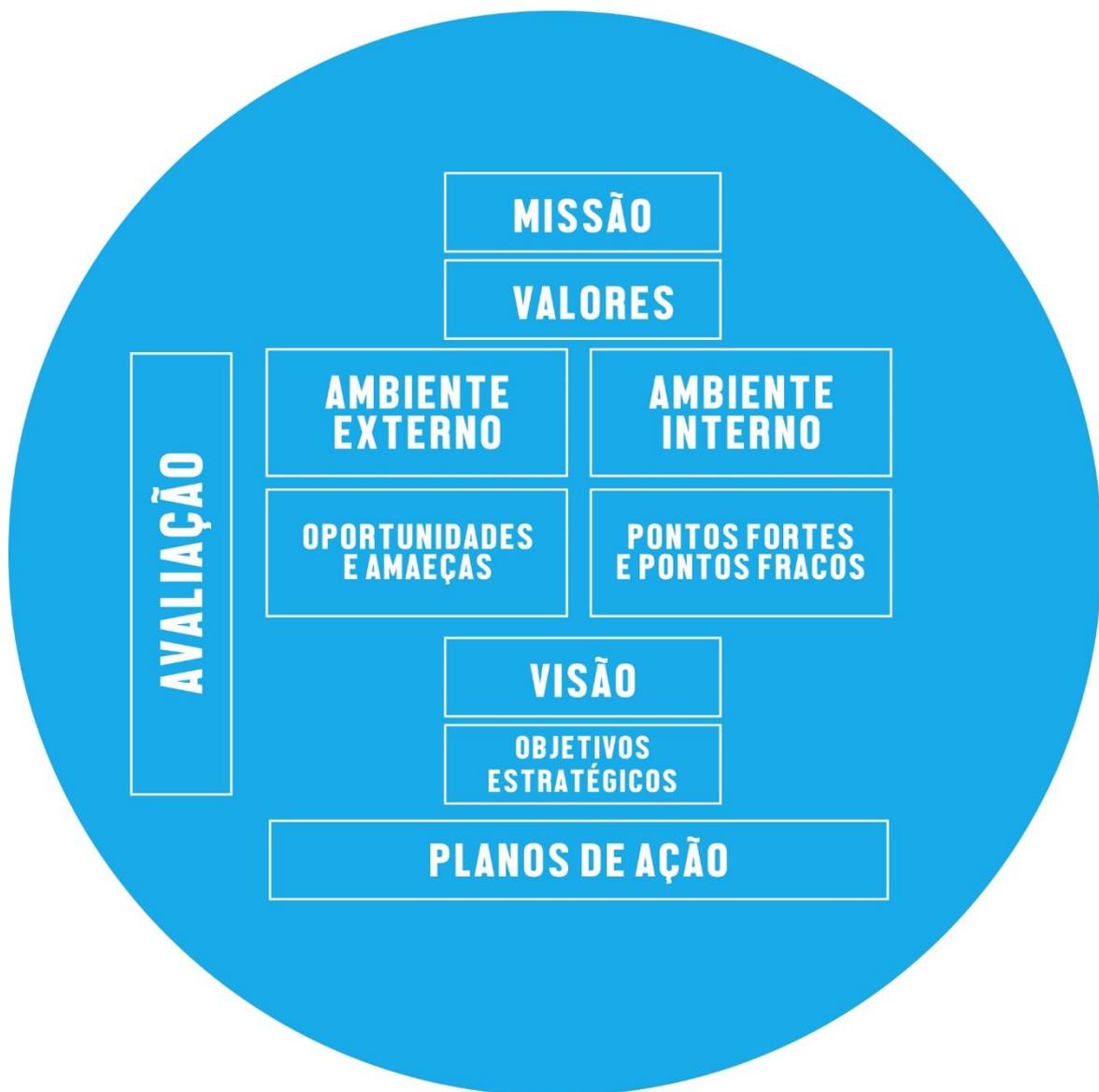
Planejamento e Gestão

- Informações falsas (fake News);
- Fornecedores com preços altos em relação à qualidade baixa.



Plano Estratégico

No caso do nosso Plano Estratégico, utilizamos reuniões com a equipe em forma de seminários e os pontos trabalhados podem ser vistos no diagrama abaixo:





CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Derazzo Leite

Planos de Ação

Resultados:

Os resultados foram importantes para nortear as conversas em nossos seminários internos, cuja preocupação foi a reestruturação do organograma da Casa bem como a melhoria em nossos planejamentos.

Os seminários que resultaram na elaboração deste Plano Estratégico foram agendados a partir do processamento das respostas dissertativas da pesquisa referida acima.

Ao fim das análises, foi elaborado um relatório base que possibilitou, por meio dos quatro seminários inter setoriais, discutir objetivos e conceitos para atualização de seu planejamento conceitual.

Seminários:

Tenda como objetivo traçar novos caminhos para a Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama, a que se quis alcançar com os seminários foi o planejamento em dois níveis:

1- Plano de Longo Prazo

Missão, Visão e Valores - Diretrizes Estratégicas e Linhas de Atuação.

2- Planos de Curto Prazo

Programas e Projetos (Portfólio Corporativo) e Ações para chegar a esses pontos, foram levantadas discussões entre as equipes que Formam a Câmara com base nos resultados da pesquisa e nas áreas às quais mais se adequam as demandas apresentadas.

Primeira etapa do projeto:

Sensibilização e coleta de informações para o início dos trabalhos e um futuro diagnóstico.

Patrocinador do projeto:

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama, representando a Mesa diretora.

Coordenação ou gerentes do projeto:

Um representante de cada frente de trabalho da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama: Secretaria Legislativa, Atendimento ao Cidadão, Tesouraria, Ouvidoria Legislativa e Divisão de Recursos Humanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Perazzo Leite

Parte interessada ou público alvo:

Servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama.

Objetivos ou escopo do projeto:

Prover a Mesa Diretora de um diagnóstico setorial e formular estratégias para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Perazzo Leite

Metodologia dos Seminários

Meta e objetivo:

Sensibilização dos servidores da Câmara Municipal para participarem da formulação de um planejamento institucional;

Situação de hoje da Câmara Municipal:

Necessidade de revisão de estrutura organizacional; baixa efetividade de planos estratégicos; atividade ritualística; separação dos níveis organizacionais e necessidade de melhor planejamento de suas ações.

Situação que almejamos para a administração pública:

Compartilhamento e prática por todos os níveis da organização - estratégico, tático e operacional; observação de prioridades e sequências de ação; coerência do processo decisório; visão de futuro, missão, grandes objetivos; macroprocessos organizacionais e ações estratégicas; atendimento ao interesse público.

Riscos:

Ao planejar, no momento de pensar futuro, nem tudo depende apenas da vontade, mas da viabilidade do que se pretende conquistar; governo e organização são sistemas complexos, por isso planejar requer perceber cenários - ambiente externo - e conhecer a instituição - ambiente interno.

Opções disponíveis:

Realizar um diagnóstico organizacional em cinco frentes de trabalho esse tipo de diagnóstico é realizado por meio de perguntas que vão gerar respostas com as informações necessárias para entender a situação atual da instituição.

Etapas do diagnóstico organizacional:

- Definição das perguntas;
- Coleta de perguntas;
- Análise dos resultados;
- Identificação dos problemas e oportunidades;
- Desenho das estratégias e dos planos de ação.

A partir desses resultados, foram aprimoradas as diretrizes e o planejamento conceitual da Câmara, com o objetivo de formatar Sua missão, visão, valores e objetivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Perazzo Leite

Assim, foi possível determinar as diretrizes estratégicas para a instituição, ou seja, a que deve ser feita para que sua função na sociedade seja realizada. Esses objetivos traduzem a estratégia para fins de comunicação, monitoramento e identificação dos projetos a serem desenvolvidos em ações.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Perazzo Leite

Diretrizes Estratégicas

1- Sintonia:

Aproximar os anseios do Legislativo dos anseios da sociedade;

2- Transparência:

Dar transparência às atividades e informações da Câmara Municipal e a seus trabalhos;

3- Participação:

Trazer a sociedade para perto dos processos legislativos e de fiscalização e controle;

4- Qualidade:

Trazer excelência à produção legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama e do Legislativo de toda a região;

5- Fiscalização:

Tornar a fiscalização das políticas públicas e ações do Executivo cada vez mais relevante e dar excelência ao processo;

6- Cidadania:

Dar viés cidadão aos atos da Câmara por meio de projetos pedagógicos e culturais;

7- Gestão:

Garantir excelência na gestão da Câmara Municipal de Tuparetama.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Perazzo Leite

Mapa Estratégico 2025 - 2026

A partir das ideias desenvolvidas nos trabalhos já apontados, foram elaboradas pela presidência, vereadoras e vereadores, junto às diretorias administrativa, legislativa e jurídica, os conceitos de missão, visão e valores para a Câmara Municipal de Tuparetama. Além dos conceitos também foram desenvolvidos possíveis planos de trabalho por meio dos quais os programas de execução das ações são apresentados e realizadas por cada setor individualmente.

Missão:

Representar a população de Tuparetama, legislar e fiscalizar, garantindo o acesso ao espaço democrático e participativo, com pactos cidadãos, para o desenvolvimento do município e bem-estar do povo.

Visão:

Ser referência em gestão legislativa de excelência, participativa, cidadã e digital com sustentabilidade e representatividade.

Valores:

Integridade, ética, transparência, inovação, comprometimento, garantia de democracia, pluralidade, acessibilidade, foco no cidadão, eficiência, cultura de equipe e respeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Derazzo Leite

Objetivos Estratégicos

Esses objetivos são os apontamentos que, com base nos conceitos desenvolvidos, trazem a estratégia para fins de comunicação, acompanhamento e identificação dos trabalhos a serem executadas. Deverão ser esmiuçados nos projetos que formam os programas e, numa perspectiva mais objetiva, em ações de fato.

Os objetivos foram divididos em planos gerais, em consonância com as áreas apontadas nas pesquisas. Esses planos são direcionados por meio de programas, a fim de dar melhor orientação no momento de execução das demandas, e esses correspondem às áreas de trabalho funções dentro da Câmara, definidas com o objetivo de facilitar a análise, a construção de projetos e a organização de atualidades.

Estes programas não precisam, necessariamente, ter uma correspondência plena na estrutura administrativa isto é, uma mesma unidade administrativa pode ser responsável por um ou mais programas.

Vejamos como ficou as definições dos planos

Plano de Planejamento e Gestão:

- Programa de gestão e institucional;
- Programa de comunicação e Marketing;
- Programa de Segurança;
- Programa Socioambiental;
- Programa de Financiamento e Fomento.

Plano de Recursos Humanos e Relações Interpessoais:

- Programa de Gestão de Pessoas;
- Programa de Capacitação Continuada;
- Programa de Integração dos Servidores e entre Setores;

Plano de Infraestrutura Imobiliária e Digital:

- Programa de Acessibilidade universal;
- Programa Arquitetônico e urbanístico;
- Programa Patrimonial;
- Programa de Dados e Redes;
- Programa de Segurança.

Plano de Interlocução com a sociedade:

- Programa de Relacionamento Externo;



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Perazzo Leite

- Programa Educativo e Cultural.



Cronograma de Ações

Apresentadas as propostas e demandas, traçamos metas com prazos para cada setor ajustar as demandas pertinentes aos seus funcionamentos. Dessa forma, é possível projetar como e quando as soluções dos problemas serão realizadas. Ainda dentro do ano de 2025, foi estabelecido um cronograma de execução e acompanhamento desejado, a fim de garantir que ações sejam iniciadas com a indicação de análise de resultados prevista para dezembro de 2025.

	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Apresentação	x						
Distribuição	x						
Revisão	x						
Execução	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento	x	x	x	x	x	x	x
Análise de Resultados							x

Foi estabelecido um cronograma de execução e acompanhamento desejado, a fim de garantir que ações sejam iniciadas com a indicação de análise de resultados prevista para dezembro de 2025.

	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Apresentação	x						
Distribuição	x						
Revisão	x						
Execução	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento	x	x	x	x	x	x	x
Análise de Resultados							x



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Derazzo Leite

A Câmara é sua, é nossa!

A Câmara Municipal já iniciou o processo de aceleração de seus projetos de melhoria e a implantação de um novo formato de gestão com seu Plano Estratégico no entendimento de que a sociedade de Tuparetama se encontra na Casa do Povo.

Ouvir a cidade:

A Câmara está ouvindo setores importantes, na ideia de construção de seu planejamento e com o intuito de tornar mais participativa a presença da sociedade junto ao Legislativo. Conversaremos com câmaras de toda a região do Sertão do Alto Pajeú, lideranças sindicais, representantes de bairros, conselheiros de saúde, agentes Culturais, entidades assistenciais e setor empresarial. Além das conversas, enviaremos um formulário para compreensão externa Câmara, como a cidade enxerga e o que espera da Casa do Povo.

Referência regional:

Diante da representatividade de Tuparetama para a região que circunda a cidade, a Câmara iniciará um projeto de diálogo maior com as instituições municipais de poder Legislativo da região. A aproximação se tornará cada dia mais profícua por meio de reuniões e mobilizações para conversas importantes com o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Reforma administrativa:

Na intenção de gerar melhoria constante no serviço prestado, otimização nos gastos públicos, vem sendo feita uma série de estudos para novas possibilidades e adequações dos quadros de servidoras e servidores na Casa Legislativa. O objetivo é ter na Câmara, a partir de 2025, um quadro de pessoal que atenda ao amplo interesse público com eficiência.

A reforma prevê a estruturação para quadro de servidores, conseqüentemente realização de concurso público, a publicação do edital já atendendo a demanda apontada nos estudos e Plano Estratégico.

O organograma será baseado em uma administração atual e moderna, acompanhando a lógica dos novos tempos e trazendo à gestão pública o compromisso de tornar efetivas as demandas das cidadãs e cidadãos.

Investimentos em infraestrutura:

A partir de estudos arquitetônico que será apresentado por setores da Diretoria Administrativa ao plenário, o prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama vai receber nova pintura da fachada, além de um projeto luminotécnico que visa à valorização das linhas do prédio.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Derazzo Leite

Com a finalidade de melhorar o atendimento ao cidadão irá proposto reformas nos gabinetes que visa além do melhor atendimento, a garantir também melhores condições de trabalho, A fim de evitar acidentes também será elaborado um projeto elétrico que vai garantir estabilidade na rede.

Junto à reforma administrativa haverá ampliação nas estruturas de comunicação, com espaço amplo e a adequação de acomodação, que pode acolher toda a equipe (hoje trabalhando em andares e salas divididas), melhorando o fluxo de trabalho e dos resultados.

Processo legislativo eletrônico:

Os trabalhos da Câmara deverão se tornar cada dia mais otimizados por meio da implementação de processos eletrônicos por intermédio das Diretorias Legislativa, Jurídica e Administrativa.

A Diretoria Legislativa trabalhará pela eliminação de processos em papel e economia com custo de arquivamento, que visam à exteriorização do processo legislativo eletrônico com uso de tecnologia que garanta a possibilidade de realização de atos virtuais entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, para a etapa de deliberação executiva (sanção/veto e promulgação), de forma sustentável.

Por intermédio dos meios eletrônicos também ficará mais garantida a entrega dos Requerimentos e Pedidos de Informação, também com o intuito de trazer as novas tecnologias de informação para dentro de todo o processo.

Além disso, mediante os trabalhos que estão sendo realizados com o suporte do nosso prestador de serviço de software site, portal, controle de combustíveis e demais processos da tecnologia da informação, está sendo desenvolvido o acompanhamento eletrônico dos processos administrativos da Casa Legislativa. Assim, a Diretoria Jurídica ganha novas formas de atuação a fim de garantir a celeridade de nossas ações de gestão.



Planos e Programas

Abaixo estão os planos elaborados e os programas nos quais as demandas mais se encaixam. Os direcionamentos foram dados pela equipe e comunicam os anseios e sugestões desejadas com a aplicação da parte executiva do Plano Estratégico.

Planejamento e gestão

Programa de Gestão e Institucional:

- Compartilhar experiências com outros órgãos públicas, a fim de aprimorar a organização interna;
- Criar grupos de trabalho internos, visando a uma gestão participativa e acompanhamento da Plano Estratégico;
- Rever os procedimentos internos e criar procedimentos operacionais padrão - POP - e fluxogramas, especificando as rotinas de funcionamento de cada setor formas de organização e sistematização de práticas internas;
- Institucionalizar regramento de uso de espaços internos (como plenário);
- Institucionalizar um comitê permanente de gerenciamento de crises, com alternância de membros e representatividade de todo o corpo funcional;
- Adaptar continuamente processos e procedimentos por meio eletrônicos;
- Institucionalizar um setor específico responsável pela elaboração dos Projetos Básicos e Termos de Referência, e que preste auxílio na busca da melhor especificação do objeto pelo setor requisitante nas compras e contratações, composto servidores capacitados e, de preferência, efetivos;
- Implantar o pregão eletrônico para a realização de processos licitatórios pertinentes;
- Promover seminários, debates e campanhas de conscientização que minimizem os efeitos da cultura discriminatória em prejuízo das minorias e as interferências externas em prejuízo do interesse Coletivo;
- Realizar planos de transição contínuos a serem executados nas trocas de Mesa Diretora/gestão;
- Aumentar e número de servidores efetivos por setor, para viabilizar a continuidade dos serviços em funções de execução e gerenciamento, evitando a perda de memória interna dos procedimentos;
- Criar um projeto de comunicação interna (endomarketing) que destaque e valorize os trabalhos realizados dos servidores da casa;
- Formalizar as normas de cerimonial, protocolo e ordem de precedência da Câmara Municipal, por meio de resolução ou lei, com a finalidade de garantir excelência na execução de serviços essenciais prestados pelo Legislativo;
- Realizar programa de capacitação dos servidores que trabalham na recepção do público, para que atuem com maior acolhimento, saibam direcionar os usuários em relação aos serviços prestados;
- Implantar sistema de padronização de comunicações internas (Memorandos);
- Realizar concurso público para que haja nos quadros desta Casa Legislativa os cargos demandantes da atualidade;
- Criar a Divisão de Tecnologia da Informação como setor estratégico.



Programa de Comunicação e Marketing:

- Melhorar a divulgação dos serviços e ações da Câmara Municipal nas redes social, rádios locais, site oficial e ações estratégicas com divulgação a ser feita de forma inclusiva;
- Fornecer informações a população, pelas meias de comunicação (redes sociais, Rádio, entre outros), com critérios e detalhes sobre como realizado o atendimento ao público de forma presencial e remota;
- Criar metodologias e rotinas institucionais de combate a fake News, bem como realizar campanhas de conscientização a respeito dos fatos;
- Melhorar o Portal da Transparência, de forma a facilitar a acesso, tornando-o mais didático e intuitivo, cumprindo assim a determinação legal de maior transparência e de uma relação mais próxima com o cidadão;
- Elaborar seção no site contendo listagem de links úteis na qual estaria alocada lista de entidades assistenciais, de direitos e Cidadania da Cidade;
- Criar ferramentas para divulgar o trabalho realizado pelos servidores públicos (vídeos e podcasts que possam contribuir com a construção de um entendimento de como é o trabalho do servidor público para com a população);
- Divulgar os sistemas de contratação de serviços e aquisição de bens da Câmara Municipal, com linguagem simples e de fácil assimilação;
- Divulgar constantemente pelos meios de comunicação de que a Câmara dispõe, a participação ativa dos vereadores, as realizações de seus mandatos, utilizando mecanismos mais interativos;
- Realizar campanhas informativas nos meios gerais de comunicação sobre a diferença de papéis entre Executivo e Legislativo;
- Dada a necessidade de sistematizar o acesso das pessoas, desenvolver programa de conscientização da população de que a Câmara é um espaço de representantes dos cidadãos, havendo a necessidade de normas de segurança que garantam a tranquilidade dos trabalhos, não só para vereadores e servidores mas para todos que circulam no prédio;
- Criar programa de incentivo à participação popular nos assuntos da Câmara, com melhor divulgação dos mecanismos e dos espaços abertos para a envio de ideias, tornando a gestão participativa;
- Prover o legislador de informações sobre a percepção popular em relação à necessária eficácia das leis produzidas no Legislativo municipal, e adaptar métodos para aperfeiçoamento da qualidade legislativa como estratégia de combate à questão.

Programa de Segurança:

- Elaborar e implantar um plano de segurança com o estabelecimento de diretrizes de segurança dos espaços físicos e digitais.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Derazzo Leite

Programa Socioambiental:

- Criar uma comissão de estudo para formular o programa de sustentabilidade ambiental, a ser implementado por meio de resolução ou lei, com a finalidade de garantir excelência na execução de serviços essenciais prestados pelo Legislativo;
- Em curto prazo, extinguir o uso de copos de plástico, diminuir a utilização de papel e realizar a separação dos lixos reciclável e orgânico.

Programa de Financiamento e Fomento:

- Otimizar os gastos de recursos orçamentarias e financeiros;
- Vincular as propostas do planejamento às peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

Infraestrutura Mobiliária, Imobiliária e Digital

Programa de Acessibilidade Universal:

- Promover a acessibilidade a todos os públicos em todas os âmbitos;
- Realizar a contratação de uma empresa que desenvolva o Plano de Acessibilidade universal, seguindo as regras da NBR 9050 (norma elaborada comitê brasileira de Acessibilidade), na estrutura física do imóvel em questões tais como piso, banheiros, mobiliário, protocolos de atendimento preferencial, até no acesso à tecnologia, como adequação do Site da Câmara Municipal para acesso de pessoas com deficiência;
- Elaborar projeto de comunicação visual, inclusive com mapa informativo na entrada, facilitando o acesso dos visitantes.

Programa Arquitetônico e Urbanístico:

- Realizar a reforma da parte elétrica;
- Promover a reforma do primeiro andar;
- Realizar a reforma da cozinha (que deve ser uma área de convivência para os servidores);
- Promover a reforma dos banheiros do primeiro andar, visando melhorar acessibilidade e adequação dos equipamentos sanitários;
- Realizar revisão geral do layout das salas, melhorando aspectos ergonômicos, acessibilidade, privacidade e ventilação.

Programa Patrimonial:

- Realizar contratação de empresa que desenvolva um projeto de climatização, que traga mais conforto térmico para as condições laborais para as instalações da Câmara de Vereadores;
- Realizar levantamento patrimonial na atual sede da Câmara de Vereadores acerca de ventiladores e condicionadores de ar, verificando o estado de conservação e quantificações da necessidade a ser adquirido, a fim de atender os setores onde as condições climáticas são mais emergenciais;
- Realizar levantamento patrimonial periódico acerca dos mobiliários de todos os setores, verificando o estado de conservação e quantificação da que é necessário ser adquirido a fim de atender a questões de acessibilidade e ergonomia;
- Adquirir mais computadores para adequação dos processos mais eletrônicos;



- Adquirir mais um veículo para atender as demandas legislativas.

Programa de Dados e Redes:

- Desenvolver um plano estratégico de cyber segurança, com implementação de tecnologias que fortaleçam a privacidade dos dados dos servidores e os da Câmara Municipal;
- Implementar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Realizar levantamento patrimonial periódica, a fim de verificar o estado de conservação e quantificação dos equipamentos informática da Câmara Municipal, para saber a que pode ser aproveitado e modernizada e o que precisa ser adquirido;
- Criar a estrutura do setor de TI, hoje muito demandado por conta de um legislativo digital, entre outros;
- Aprimorar a linha telefônica, com criação de novos ramais para atender às necessidades de todos os setores;
- Criar e contratar um sistema em nuvem para os armazenamentos dos dados digitais produzidos pela Câmara Municipal.

Programa de Segurança:

- Contratar profissional para elaboração do projeto de combate e prevenção contra incêndio e adequação das medidas necessárias;
- Realizar a revisão periódica geral dos equipamentos de combate a incêndios existentes na Câmara Municipal;
- Promover a criação de Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA);
- Viabilizar a vigilância de um policial militar ou guarda municipal.

Plano de Interlocução com a sociedade:

- Programa de Relacionamento Externo;
- Buscar permanentemente a excelência no atendimento ao público;
- Implantar métodos inovadores de atendimento ao pública, visando ao conforto e à segurança sanitária;

Recursos Humanos e Relações Interpessoais

Programa de Gestão de Pessoas:

- Criar o plano de carreira dos servidores;
- Revisão de cargos, carga horária e salários dos servidores, com participação de um representante do grupo dos servidores efetivos;
- Revisar e valorizar as políticas de capacitação e afastamento dos servidores efetivos;
- Analisar o perfil profissionais dos novos servidores e de servidores em eventuais processos de mudança de lotação, antes da alocação, para adequar o perfil ao cargo a ser ocupado;
- Identificar locais onde há possibilidade de uma melhor alocação de servidores;
- Criar um novo modelo de avaliação de desempenho (modelo 3600), permanente e de todos os servidores com valorização do bom desempenho nas promoções e/ou progressões e ação dentro do que pode ser melhorado;
- Melhorar os procedimentos de contratação de empresas prestadoras de serviços, aprimorando a elaboração dos Termos de Referência em parceria com o Núcleo de Licitações e Contratos.



Programa de Capacitação Continuada:

- Investir na formação dos funcionários;
- Capacitar os servidores para melhor aproveitamento das ferramentas e Sistemas de TI;
- Capacitar a recepção para atendimento ao público, inclusive na Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- Capacitar com mais ênfase os servidores nas mudanças de setor/função;
- Orientar todos servidores sobre a estrutura, as funções e a localização dos setores da Câmara Municipal;
- Treinar os servidores para uso do E-sic e ouvidoria e realizar orientações sobre o sistema sempre que um novo servidor for nomeado;
- Realizar capacitação de servidores que atuam na recepção para atendimento ao pública externo, a fim de melhorar acolhimento e direcionamento dos usuários em relação aos serviços prestados, após a implementação das orientações.

Programa de Integração dos Servidores e entre Setores:

- Realizar reuniões e eventos presenciais e remotos para entrosamento dos servidores e dos setores além de acolhimento dos novos servidores;
- Criação e atualizações periódicas de cartilha com orientações básicas sobre a atuação dos servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Perazzo Leite

Disposição Final

As análises de cumprimento do plano estratégico, as atualizações e adequações deverão ser feitas no final de cada exercício legislativo.

FIM